



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### **PORTARIA nº 014 de 12 de abril de 2.005**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 281, de 20/01/05,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial destinada a fiscalizar os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo (Art. 4º da Lei Complementar nº 281/05), avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o ano letivo de 2005:

#### **Representantes da Fundação UNIPLAC**

César Assis Arruda Gevaerd.

Márcia Aparecida Costa.

#### **Representantes do Diretório Central de Estudantes**

Odila Maria Waldrich (Curso de Enfermagem).

Leonardo Ticiano Schmidt Nunes (Curso de Direito).

Mardo Josué Viganó (Curso de Informática).

#### **Representante do Ministério Público Estadual**

Dr. James Faraco Amorim.

#### **Representantes da Sociedade Civil**

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social.

Walmor Ghislandi – Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional**

Prof. Solange da Silva (27ª GEREI).

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão, com mandato de um ano, e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento, serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em todos os seus termos a Portaria nº 023, de 28 de maio de 2.003.

Lages, 12 de abril de 2005.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora